



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA  
COLEGIADO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA  
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA

## PARECER SOBRE REQUERIMENTOS DISCENTES

### PUBLICAÇÃO Nº 03/2023

A Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica do IF Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa, no uso de suas atribuições, torna público o parecer dos requerimentos entregues à Secretaria de Registros Acadêmicos:

PROCESSO	REQUERENTE	TURMA	OBJETO	DATA/DISCIPLINA	PARECER
23328.252587.2022-67	Fagner Rodrigues dos Santos	2021.1	APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA	FISIOLOGIA VEGETAL	<b>Indeferido</b> (Análise do professor da disciplina)
23328.250282.2023-00	Manoel Rocha de Oliveira	2016.2	TRANCAMENTO DE PERÍODO LETIVO	-	<b>Deferido</b> (Conforme art 59 da organização didática)
23328.250300.2023-45	Jhenifer Keure de Oliveira Teobaldo	2022.2	JUSTIFICATIVA DE FALTAS	08/02/2022	<b>Deferido</b> (Conforme art 118 da organização didática)
23328.250320.2023-16	Gabriel Moreira Castro	2021.2	TRANCAMENTO DE PERÍODO LETIVO	-	<b>Deferido</b> (Conforme art 59 da organização didática)
23328.250258.2023-62	Daiane de Almeida Moreira	2021.2	ACESSO À INTERNET	-	<b>Indeferido</b> (Parecer conjunto da diretoria acadêmica e coordenação de curso)

\*De acordo com o Art. 123 da Organização Didática, o estudante deve ter frequência mínima de 75% da carga horária total do componente curricular para aprovação. Embora justificadas, as faltas não são abonadas, ou seja, não são excluídas do diário, exceto em caso de exercício domiciliar, conforme previsto no Art. 125, § 1º da OD.

Bom Jesus da Lapa, 24 de fevereiro de 2023.

**ORIGINAL ASSINADO**  
**Iug Lopes**  
Coordenador do Curso

Iug Lopes – Coordenador do Curso  
Parecer sobre requerimentos nº 03, 24 de fevereiro de 2023.